



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

Diretrizes estratégicas do Núcleo

- a) **Missão** – Fortalecer ações integradas de ensino, pesquisa, extensão de forma interdisciplinar, contextualizada e inovadora na área de gestão, articuladas com a comunidade universitária e o mundo organizacional.
- b) **Visão** – Ser reconhecido como núcleo de estudos em gestão norteado por ações contextualizadas direcionadas a organizações urbanas e rurais, públicas ou privadas, de forma a contribuir na eficiência e eficácia de seus processos.
- c) **Princípios** – Compromisso com legalidade, moralidade, eficiência, eficácia, excelência de gestão, neutralidade ideológica.
- d) **Valores** – Transparência; Coerência entre princípios, discurso e ação; Valorização de estudos multidisciplinares; Respeito e valorização das pessoas; Ambiente que estimule o trabalho em grupo, a criatividade e a inovação; Compromisso com a sociedade; Ética.

O NeoAgro se congregará em torno dos seguintes conceitos:

I - *Estudos Organizacionais*: **Estudo**¹ envolve análise detalhada sobre algo; uso prático da inteligência para compreender alguma coisa sobre a qual pouco se conhece ou se quer saber mais. **Organização**²: combinação de esforços individuais que tem por finalidade realizar propósitos coletivos. Envolve a combinação de pessoas, máquinas, equipamentos, recursos financeiros e outros, sendo esses elementos orientados a um objetivo comum.

II - *Agro inteligência em Gestão*: **Agro inteligência**³ é o uso das tecnologias e descobertas científicas a serviço da produção de alimentos. **Gestão**⁴: área dedicada à administração de empresas e de outras instituições para o alcance dos seus objetivos de forma eficiente e eficaz. Tem ligação direta com a administração dos recursos disponíveis em uma organização, sejam eles materiais, financeiros, humanos, tecnológicos ou de informação.

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:
(Marque 1*,2 e 3).

- (1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(2) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro

Sigla do Núcleo: NeoAgro

¹Definição apresentada pelo Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/estudo/>. Acesso em 27 Mar. 2019

² MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

³ VILELA, V. **Agro inteligência: o futuro do café**. Cerrado Rural - Agronegócios. Disponível em: <http://cerradoeditora.com.br/cerrado/agro-inteligencia-o-futuro-do-cafe/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

⁴ DICIONÁRIO FINANCEIRO. **O que é gestão?** Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Coordenador (a): Adelice Minetto Sznitowski	
Titulação: Doutora	
Telefone Celular: 65 9 9919-6293	Telefone Institucional: 65 - 3311- 4946
E-mail: adelice.minetto@unemat.br	
Ano da proposta: 2019	
Data de cadastro da Proposta: 2019	
Público Alvo: organizações diversas independente do segmento de atuação e porte	
Campus de vinculação: DPPF: Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra	
Formas de Financiamento do Núcleo: não previstas	
Unidades Envolvidas na Execução: Cursos de graduação vinculados a FACSAL e FACABS	

III - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão (NeoAgro) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento em gestão a organizações independente do segmento de atuação e porte, por meio do ensino, pesquisa e extensão no contexto local e regional. O referido Núcleo vinculado a Diretoria Regionalizada, Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Tem como objetivo fundamental reunir docentes, acadêmicos e técnicos, da universidade e/ou convidados, com afinidades temáticas que permitam articular diferentes áreas do conhecimento na produção de conhecimento a ser aplicado às organizações de diversos segmentos e porte em contextos urbanos e rurais. As ações do Núcleo promoverão a cooperação entre grupos de pesquisa, programas e projetos de forma a articular a pesquisa, o ensino e a extensão.

Palavras-chave (três): Pesquisa-extensão em Gestão. Atividades Científicas e tecnológicas. Interação universidade-comunidade.

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

Fomentar a complementaridade entre os saberes teórico-empíricos, aproximando as organizações locais e regionais, independente do segmento, porte, urbanas ou rurais, da UNEMAT, do curso de Administração com ênfase em Empreendedorismo e Agronegócio, Agronomia, Ciências Contábeis: possui relevância social e econômica, pois dependendo da competitividade e sobrevivência dessas organizações, vagas de trabalho são geradas e mantidas, o que oportuniza colocação no mercado de trabalho dos egressos dos cursos ofertados, bem como formação complementar direcionada a membros da comunidade.

A falta de conhecimento em gestão gera impactos negativos nas organizações que dificulta a visão estratégica e sistêmica do gestor, inibe a definição de metas organizacionais, o planejamento e direcionamento otimizado. Esse quadro é agravado pelo acúmulo de funções gerenciais o que exige conhecimento mais abrangente nas diversas áreas da administração e sua interdependência.

A transformação nesse cenário demanda conhecimento sistêmico e científico. Portanto, diretamente, a proposta do Núcleo se justifica por promover e contribuir com as organizações locais e regionais ao fornecer visão estratégica e sistêmica ao pensarem sua organização sob o olhar múltiplo da equipe do Núcleo, constituída de mestres e doutores que se dedicam a pesquisas na área. Isso contribuirá para atenuar a lacuna teórica pela oferta de tecnologias de gestão e sua discussão com a equipe “científica” para adequá-las às realidades vivenciadas nas áreas de uma organização.

Além disso, no contexto local e regional se fazem presentes muitos empreendimentos rurais de grande, médio e de pequeno porte que demandam, além de tecnologias de produção, tecnologias de gestão. Somada a essa vocação agrícola regional, também nesse contexto, são disponibilizados no

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br





Campus da UNEMAT em Tangará da Serra-MT, os cursos de Administração com ênfase em Empreendedorismo/Agronegócio e Ciências Contábeis, que formam profissionais para atuar nesse segmento de gestão empresarial rural, além do curso de Agronomia que capacita profissionais na área técnica agrícola.

No entanto, percebe-se *gaps* quanto ao conhecimento na área de gestão em muitas organizações locais e regionais, os quais somados aos *gaps* apresentados pela literatura dificulta a formação de egressos para atuarem nesse cenário, bem como limita a atuação dos professores nesses ambientes. Essa restrição se dá pelo fato de que a teoria na área de gestão foi desenvolvida no contexto industrial, e como tal, no âmbito das organizações rurais e urbanas requer adaptações, o que pode resultar em melhoria nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como oportunidades de trabalho aos profissionais formados pela UNEMAT.

Ao encontro dessa realidade, ou seja, ensino de forma contextualizada, o Núcleo conta com uma equipe multidisciplinar de professores de forma a avançar em práticas de gestão direcionadas a diversidade de organizações locais e regionais, dentre os quais se destacam, além de outras, a forte presença de empreendimentos rurais.

O desenvolvimento das ações propostas permitirá contato com situações e realidades diversas que facilitarão o desenvolvimento de competências importantes na formação do profissional egresso, bem como a constante interação universidade com a comunidade externa, o que permite cumprir o seu papel enquanto instituição pública em promover e disseminar o conhecimento gerado para ser aplicado.

Dessa forma, a atuação do NeoAgro repercutirá positivamente na vida profissional do egresso no contexto organizacional quanto à gestão. Cientificamente, essas ações permitirão desenvolver e aplicar técnicas e métodos de gestão que se adaptem ao contexto, o que avança na construção teórica e com isso, subsidia a produção de materiais a serem utilizados no ensino, bem como sua disseminação na forma de publicação em periódicos e eventos.

A proposta de criar o Núcleo se justifica e tem suporte pelas ações desenvolvidas e em andamento pelo Curso de Administração, não somente de forma isolada, mas também em parcerias com outros Cursos do campus, como Agronomia e Enfermagem, tendo como foco a gestão na perspectiva aqui proposta. Dentre os trabalhos desenvolvidos pela equipe que formará o Núcleo, destacam-se os seguintes no decorrer de 10 anos:

Projetos de pesquisa: Gestão do Conhecimento Científico do Curso de Administração da UNEMAT (2006-2008); Tecnologia de processo no manejo e produção de uma unidade do arranjo produtivo do jacaré do pantanal Cáceres-MT; Inteligência Organizacional no Agronegócio (2007-2009); Inteligência Organizacional na Agroindústria Sucroalcooleira da região de Tangará da Serra/MT (2007-2008); Aplicação de Modelos Matemáticos na Projeção dos Preços de Produtos e Insumos Agrícolas no Estado de Mato Grosso (2008-2010); Sistemas de Gestão do Conhecimento e Lógicas da Aprendizagem Organizacional da Indústria de Alimentos de Tangará da Serra-MT: em busca de indícios de inovação e competitividade (2010-2013); Práticas de Inteligência Organizacional (2007-2009); Estudo e organização dos Arranjos Produtivos da Microrregião de Tangará da Serra/MT (2009-2010); Inova - Laboratório de Práticas e Inovações Organizacionais (2011-2012); Estratégias de produção de propriedades produtoras de grãos do núcleo Oeste do estado de Mato Grosso (2013-2015); Novas tecnologias e sua assimilação no agronegócio do Centro oeste brasileiro (2014 - 2017); Substituição de Fatores Produtivos na Produção de Soja Em Mato Grosso (2014 - ...); Capacidades dinâmicas a partir da gestão do conhecimento e da aprendizagem organizacional: em busca de desempenhos superiores (2012-2015); A Lei JOBS pode aumentar a arrecadação de recursos a projetos de Start'ups? Evidências para o mercado de *crowdfunding* nos EUA (2014-2016); Capacidades Dinâmicas: geradores de diferenciais de desempenho em empresas rurais produtoras de soja em Mato Grosso (2014-2017); Efeito da redução de carga tributária sobre a geração de emprego sobre o desempenho a indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional (2015-2016); Apuração de Custos em instituições públicas: análise do tratamento e distribuição de água em Tangará da Serra-MT (2017-2018); Responsabilidade social empresarial: análise

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



da relação entre a receita líquida e os investimentos socioambientais das empresas ganhadoras do selo de responsabilidade social em Mato Grosso (2017-2018); Gestão em empresas rurais: áreas e ferramentas com foco na capacitação para a sucessão familiar (2017- ...); Práticas de gestão de pessoas adotadas em organizações produtoras de grãos (2018-...); Evidências da capacidade absorptiva em sistemas integrados de produção agrícola sustentável (SINPAS): estudo de multicase em Mato Grosso (2017-2018); Efeitos da redução de carga tributária sobre a geração de emprego e desempenho das pequenas empresas da indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional (2015 - 2016); Estruturas Organizacionais de Organizações Públicas e de organizações privadas rurais (2018-2020); Gerenciamento de processos de prestadoras de serviços básicos: da modelagem ao desenho (2018-2020); Projeto Destaque Empresarial (contínuo).

Projetos de extensão: INOVA - Laboratório de Práticas e Inovações Organizacionais (2011-2012); Administração em Ação: planejamento, gestão e administração da propriedade agrícola familiar de Tangará da Serra-MT (2013-2014); Assessoria em gestão (2015-2017); Jovem Gestor Rural: capacitação em gestão de empresas rurais para a sucessão familiar (2017 - ...); Gestão aplicada a empreendimento agropecuário (2018-2021).

A equipe executora possui competências desenvolvidas para realizar este projeto em sua íntegra, pois acumulam conhecimento e experiências nas atividades de pesquisa e extensão nas áreas e segmentos mencionados e atua em grupo de pesquisa do CNPq em linha convergente a esta proposta:

- Avaliação de Desempenho e Tomada de Decisão;
- Gestão da Inovação, do Conhecimento e Inteligência em Negócios;
- Gestão Organizacional e Estratégia;
- Gestão e tecnologias na produção agrícola;
- Tecnologias para sistemas de produção agrícola;
- Políticas públicas para o agronegócio e instituições;
- Otimização e simulação de sistemas;
- Aplicação da inteligência artificial em gestão.

Desse modo, as atividades propostas pelo Núcleo permitirão consolidar parcerias em andamento, bem como atrair novas e assim, e estreitar a relação da universidade com realidade do mundo organizacional e sua diversidade no contexto local e regional, constituindo um espaço de ação integrante entre ensino e extensão, o que faz necessário ir além da sala de aula.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Administrar é uma prática que envolve, em grande parte, arte, técnica e ciência, sendo por esse motivo que administradores não podem ser formados em uma situação restrita à sala de aula. Daí a importância do processo de articulação entre teoria e prática e na interação entre a universidade, organização e sociedade (ANDRADE; AMBONI, 2003).

Entendida por vários autores como sistemas, as organizações são formadas por cinco grandes áreas: marketing, produção e operações, recursos humanos, finanças e orçamento e recursos materiais e patrimoniais, que de forma interligada, compõem o organismo empresa. Cada uma dessas áreas possuem funções e atividades que se relacionam entre si e quando gerenciadas corretamente, fortalecem as organizações no ambiente em que estão inseridas.

Responsável por conhecer o mercado no qual a empresa está inserida a área de marketing pode ser entendida como área do conhecimento que engloba todas as atividades concernentes às relações de troca, orientadas para a satisfação dos desejos e necessidades dos consumidores. Ressalta-se que um dos principais elementos da definição é o aspecto de orientação para os consumidores (LAS CASAS, 2012).

De posse dos conhecimentos do mercado, a função produção e operações envolvem o gerenciamento de recursos destinados à produção de seus bens e serviços, sendo responsável por satisfazer às solicitações de consumidores por meio da produção e entrega de produtos e serviços (SLACK; CHAMBERS; JOHNSTON, 2012).

Apoiando as ações da área de produção e operações a administração de materiais tem como objetivo

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



verificar se a empresa está preparada para atender satisfatoriamente as necessidades, os desejos e aos prazos contratados pelos clientes relacionados às compras para a reposição de estoque, de modo que estes não venham a faltar ou fiquem parados no estoque; determinar quando e quanto adquirir, para repor o estoque (DIAS, 2018; VIANA, 2006).

Para que as atividades das empresas sejam entendidas com eficiência e praticadas com eficácia, a área de recursos humanos, atualmente denominada gestão de pessoas define um conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as “pessoas”, abrangendo recrutamento e seleção, análise de cargos, avaliação de desempenho, estilo de remuneração, incentivos e benefícios sociais. Inclui também treinamento, desenvolvimento de carreira e desenvolvimento organizacional gerando capacitação de pessoas com foco estratégico e se preocupa também com o ambiente favorável ao trabalho abordando aspectos com segurança no trabalho e qualidade de vida dos colaboradores (CHIAVENATO, 2006).

Os recursos financeiros para o funcionamento da organização são de responsabilidade da área de finanças e orçamento, que é definida por Sanvicente (2018), como responsável por regular a atividade financeira da empresa, para isso, faz-se necessário controle rígido relacionado a questões financeiras diante da necessidade imperiosa de mensuração do quanto à empresa obtém de resultados positivos ou negativos em relação a seu faturamento periódico, haja vista, que sem esses parâmetros é difícil saber se uma atividade vem sendo lucrativa ou não.

De modo a conduzir o processo de gestão de forma mais racional, que como dito, engloba cinco grandes áreas, o gestor pode se valer de instrumentos que possibilitem conhecer/identificar pontos a serem melhorados nesse processo. Uma forma de realizar isso é por meio da análise administrativa, a qual apresenta dois pontos fundamentais: diagnóstico situacional das causas e intervenção planejada.

O objetivo das intervenções, as melhorias organizacionais, é entendido como inovações incrementais. Inovação é aqui concebida como mudança tecnológica, que pode ser também radical. Dessa forma, a inovação pode ser considerada como resultado do processo de análise administrativa. Assim, a inovação reside na aprendizagem que os grupos realizam para criar um novo conhecimento, o que só pode acontecer a partir de uma situação real. Envolve o aprender – fazendo e nessa perspectiva a inovação está no processo de resolução de problemas, que leva a tomada de decisões e plano de ação; é na ação que acontece de fato a criação do conhecimento e a inovação.

Inovar é bem mais do que simplesmente inventar, vai além da ciência e tecnologia que muitas vezes constituem ingredientes do processo. Furtado (2019) entende que a inovação é muito mais do que um passo além do desenvolvimento tecnológico, da criação de capacidade técnica ou aplicação de conhecimentos científicos. Ela está num plano diferente e exige outros requisitos como determinação e pragmatismo.

O fato de a tecnologia ser um dos ingredientes no processo de inovação deve-se a condição de que a primeira, conforme a definição adotada por Furtado (2019) envolve três componentes fundamentais: pesquisa, desenvolvimento e mudança, indispensáveis na resolução de problemas, o que pode requerer a introdução de novas tecnologias, dentre as quais cita tecnologias de gestão, a qual refere-se a introdução de novas técnicas de gestão, cada vez mais necessárias para enfrentar ambientes instáveis e imprevisíveis, na busca de rápida adaptação ao contexto. Coelho L., Erdmann e Coelho C. (2009, p. 02) afirmam que nesse cenário de imprevisibilidade requer o auxílio de tecnologias de apoio à gestão fundamentada na interação de diferentes considerações e áreas. Isso se faz necessário, pois “pessoas, produtos e organizações que não estiverem atentos a essas transformações podem ficar obsoletos rapidamente. É necessário delinear as idéias básicas de um novo paradigma que os orientem a lidar melhor com novas formas de gestão”.

VI – METODOLOGIA

As ações do Núcleo serão norteadas pela pesquisa pura e também aplicada, bem como por ações extensionistas com vistas a resolução de problemas organizacionais, interferindo na realidade estudada

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



para modificá-la, vai além do explicar, de propor soluções, mas resolver problemas participativa e efetivamente (VERGARA 2003).

Tendo em vista a identificação e resolução de dificuldades de forma conjunta, ou seja, o envolvimento de pesquisadores e sujeitos, no caso as organizações e a equipe de professores e discentes, na busca de soluções para melhorias na gestão, se caracteriza também como pesquisa ação (THIOLLENT, 1997).

VII – REFERÊNCIAS

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **O que é gestão?** Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. **Diretrizes curriculares para o curso de graduação em Administração:** como entendê-las e aplicá-las na elaboração e revisão do projeto pedagógico. Brasília: Conselho Federal de Administração, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos:** Fundamentos básicos. São Paulo: Atlas, 2006.

COELHO, Ana Lucia de Araújo Lima; ERDMANN, Rolf Hermann; COELHO, Christiano. **A produção como um sistema complexo:** uma proposta de tecnologia de gestão. In: XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Salvador, BA, Brasil, 06 a 09 de outubro de 2009. **Anais XXIX ENEGEP.**

DIAS, Marco Aurélio P., **Administração de materiais:** uma abordagem logística. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/estudo/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

FURTADO, João. **Padrões de Inovação na Indústria Brasileira.** Disponível em: <http://www.inovacao.unicamp.br/report/inte-furtado.shtml>>. Acesso em 22 mar. 2019.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing de serviços.** São Paulo: Atlas, 2012

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração.** 3. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

SANVICENTE, Antônio Zoratto. **Administração financeira.** São Paulo : Atlas, 2018

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção.** 2. ed. 8. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

Thiolle M. Pesquisa-ação nas organizações. São Paulo: Atlas; 1997.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VIANA, João José Viana. **Administração de Materiais:** um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2006.

VILELA, V. **Agro inteligência:** o futuro do café. Cerrado Rural - Agronegócios. Disponível em: <http://cerradoeditora.com.br/cerrado/agro-inteligencia-o-futuro-do-cape/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

VIII – OBJETIVOS GERAIS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral:

- Contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em gestão diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.

Específicos:

- Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar;
- Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;
- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de formação interdisciplinar;
- Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, gestão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



- de pessoas, finanças, estoques e logística;
- Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural;
 - Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;
 - Avançar o estado da arte considerando a realidade prática e suas características próprias, as quais são desafiadoras para o conhecimento em gestão;
 - Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;
 - Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas em mídia impressa ou digital) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão.
 - Realizar pesquisas e extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;
 - Desenvolver e estudar teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações;
 - Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

- Criação e/ou adaptação de técnicas/ferramentas inovadoras na área de gestão;
- Pesquisas que gerem trabalhos de Conclusão de Curso (TCC na graduação, pós-graduação *lato e strictu sensu*);
- Divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em eventos nacionais e internacionais;
- Publicar artigos em periódicos e eventos nacionais e internacionais;
- Elaborar material didático e educativo para ações de ensino e extensão;
- Institucionalizar novos projetos de ensino, pesquisa, extensão e eventos de forma a atender demandas locais e regionais..

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Adelice Minetto Sznitowski - Coordenadora	Administração/ Doutora	Docente
Liz Vanessa Lupi Gasparini - Líder de grupo de pesquisa	Administração/ Doutora	Docente
Anísio da Silva Nunes - Líder de grupo de pesquisa	Agronomia/Doutor	Docente
Toni Amorim de Oliveira- Líder de grupo de pesquisa	Processamento de dados/Doutor	Docente
Allyson Rodrigues Vargas - Coordenador de projeto	Administração/ Mestre	Docente
Marcelo Gasparini - Coordenador de projeto	Direito/Mestre	Docente

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O NÚCLEO

Nome do Grupo	Data de criação
Grupo de pesquisa Inteligência Organizacional (GIO)- Líder: Liz Vanessa Lupi Gasparini	2007
Grupo de Pesquisa em Tecnologias de Produção Agrícola (GTPA) - Líder: Anísio da Silva Nunes	2016
Grupo de Estudos e Pesquisa em Engenharia de Software - Líder: Toni Amorim de Oliveira	2016

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO**

Título	EN/EX	Portaria
NÃO POSSUI		

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIII– RELACIONE OS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO

Título	EN/EX	Portaria
Gestão De Empreendimento Agropecuário: Planejamento Estratégico, Implantação E Acompanhamento	EX	221/2021
Agro Inteligência: Capacidades Dinâmicas Para Gestão Tecnológica e Da Inovação Na Agricultura Digital De Organizações Rurais (Projeto de Pesquisa)	-	548-2021
Gerenciamento De Processos De Organizações Rurais Para A Inovação E Agro Inteligência (Projeto de pesquisa)	-	725-2021
Do Ensino À Prática Profissional Dos Cursos Superiores (Projeto de Pesquisa)	-	498/2021
Práticas De Gestão De Pessoas Adotadas Em Organizações Produtoras De Grãos (Projeto de Pesquisa)	-	1647/2020
Desenvolvimento De Um Laboratório Virtual Em Ambiente 3D (Projeto de Pesquisa)	-	1091/2021

* EN – Ensino / EX – Extensão

XIV– INFRAESTRUTURA

- O núcleo para seu funcionamento não exige infraestrutura própria, assim utilizará recursos humanos, materiais e espaços destinados a projetos em andamento.

XV – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Tangará da Serra-MT, 14 de dezembro de 2021.

Adelice Minetto Sznitowski

Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO A- REGIMENTO INTERNO DO NeoAgro

REGIMENTO CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão- NeoAgro, é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pela Resolução nº 031/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

Art. 2º O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão- NeoAgro tem por objetivo(s):

I Congregar comunidade acadêmica e convidados com afinidades temáticas.

II - Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar;

III - Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;

- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de formação interdisciplinar;

IV - Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, gestão de pessoas, finanças, estoques e logística;

V - Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VI - Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural;

VII- Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;

VIII- Avançar o estado da arte considerando a realidade prática e suas características próprias, as quais são desafiadoras para o conhecimento em gestão;

IX- Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;

X - Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas em mídia impressa ou digital) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão.

XI - Realizar pesquisas e extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;

XII- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

XIII- Desenvolver e estudar teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações;

XIV- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes na UNEMAT, o Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão- NeoAgro se propõe a:

- I** Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II** Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III** Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV** Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V** Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VII** Promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I

Do Conselho

Art. 4º O Conselho do Núcleo é composto por:

- I** Líder(es) e vice-líder(es) do(s) grupo(s) de pesquisa
- II** Coordenador do núcleo
- III** Coordenadores dos projeto

Art. 5º Compete ao Conselho:

- I** Analisar e aprovar as linhas de atuação do Núcleo,
- II** Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;
- III** Avaliar o relatório anual de atividades,
- IV** Encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias,
- V** Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á anualmente em dezembro para reuniões ordinárias e, extraordinárias quando for necessário no formato remoto.

Paragrafo único: em casos excepcionais poderá ser presencial.

- I** - A convocação da reunião se dará com no mínimo 48h de antecedência por e-mail.
- II** - As deliberações serão tomadas com a presença de 50% mais um dos membros ativos no Núcleo
- IV** - A reunião será realizada em primeira chamada com a presença de 50% mais 1 de seus membros e após 15 minutos com qualquer número de presentes.
- V** - As reuniões do serão presididas pela coordenação e secretariadas por um/a dos seus membros nomeado/a para essa função.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



V - As decisões do Conselho serão registradas em Ata a qual deverá assinada por todos os presentes.

§1º Nas deliberações do Conselho, o coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§2º Na ausência ou impedimento do presidente esse será substituído pelo líder de um dos grupos de pesquisa ativos no Núcleo.

§3º O mandato da presidência e dos seus membros será encerrado em caso do (s) mesmo (s) não estar em grupos, projetos e programas ativos vinculados ao núcleo e ou não cumprirem com as obrigações previstas neste regimento.

§4º As ausências serão justificadas mediante comprovação documental e acatadas desde que sejam de interesse institucional, de saúde, capacitações e licenças e afins.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Núcleo, com mandato de 4 anos.

Seção II Da Coordenação

Art. 8º Compete ao Coordenador:

I Responder administrativamente pelo Centro ou Núcleo;

II Elaborar o relatório anual de atividades;

III Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;

IV Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único A definição da coordenação do Núcleo deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do Núcleo poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

I. Formalizar o pedido

II. Descumprir o previsto neste Regimento

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação do Núcleo deverá ser submetida à apreciação do respectivo Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador do Núcleo, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III Da Equipe

Art. 11 Compete aos membros da equipe do Núcleo:

I Atender ao cronograma de ações;

II Participar das reuniões do Núcleo;

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



III Acatar as deliberações do Conselho;

IV Fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.

Seção IV Da inclusão e exclusão

Art. 12 - A inclusão se dará por convite a membros vinculados a grupo de pesquisa, programas, projetos de pesquisa, extensão e ou e ensino.

Parágrafo único: o convite será feito pelo coordenador após a indicação e aprovação prévia pelos membros do conselho.

Art. 13 - A exclusão se dará quando o membro não estiver mais vinculado a grupo de pesquisa, programas, projetos de pesquisa, extensão e ou e ensino ativos, bem como quando não cumprir o Regimento.

CAPÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Núcleo:

I As ações do Núcleo se vinculam ao campus Eugenio Carlos Stieler em Tangará da Serra

Art. 15 O patrimônio do Núcleo será constituído:

I Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;

II Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;

III Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

I Através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II Através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;

III Através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;

IV Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;

V Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;

VI Por contribuições voluntárias dos associados;

VII Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17 O Núcleo poderá editar regulamento interno voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelos Campus.

Parágrafo único O Regimento Interno deverá ser apreciado pelo Colegiado Regional do Campus de vinculação.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Art. 18 O Núcleo é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitado o disposto nos artigos 17 e 19 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 A participação da comunidade acadêmica pode ser efetivada mediante a apresentação de propostas que vão ao encontro dos objetivos do Núcleo, sejam estas na forma de grupos de pesquisa, programas, projetos e ou eventos, conforme previsto no Art. 12.

Seção I

Das Atividades de Extensão

Art. 20 O Núcleo contemplará as seguintes áreas temáticas:

I Tecnologia e produção

II As ações serão desenvolvidas por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;

III A interação entre a Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos.

Seção II

Das Atividades de Ensino

Art. 21 O Núcleo contará com as atividades de ensino, contemplando as seguintes ações tendo em vista os objetivos do Núcleo:

I - Estudo de teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações;

II Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino;

III Contribuir para a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural;

IV Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos.

Seção III

Das Atividades de Pesquisa

Art. 22 O Núcleo contará com as linhas de pesquisa, contemplando as seguintes ações a partir dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq:

I Avaliação de Desempenho e Tomada de Decisão;

II Gestão da Inovação, do Conhecimento e Inteligência em Negócios;

III Gestão Organizacional e Estratégia;

IV Gestão e tecnologias na produção agrícola;

V Tecnologias para sistemas de produção agrícola;

VI Políticas públicas para o agronegócio e instituições;

VII Otimização e simulação de sistemas;

VIII Aplicação da inteligência artificial em gestão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O Núcleo poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do Conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Art. 25 Os materiais permanentes, instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas por meio de recursos de órgãos de fomento, doações, convênios ou outros, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/12/2021 às 14:48:30 (GMT -3:00)

Formulario NeoAgro Atualizado com Regimento Atualiz.pdf

ID única do documento: #d07ff7a6-68e3-4693-924d-c66620ae5662

Hash do documento original (SHA256): 9d9d45ba830a3ea64674f9d4b499be83e1dfc20ec3c36447b3554884d874392f

Este Log é exclusivo ao documento número #d07ff7a6-68e3-4693-924d-c66620ae5662 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Adelice Minetto Sznitowski (Participante)**
Assinou em 14/12/2021 às 14:48:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Adelice Minetto Sznitowski (Participante)**
Assinou em 14/12/2021 às 14:50:07 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
14/12/2021 às 14:50:09 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
14/12/2021 às 14:48:35 (GMT -3:00)	Adelice Minetto Sznitowski solicitou as assinaturas.
14/12/2021 às 14:48:59 (GMT -3:00)	Adelice Minetto Sznitowski (Autenticação: e-mail adeliceadm@gmail.com; IP: 191.7.114.141) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

14/12/2021 às 14:50:07
(GMT -3:00)

Evento

Adelice Minetto Sznitowski (Autenticação: e-mail
adelice.minetto@unemat.br; IP: 191.7.114.141) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



PARECER Nº 010/2022 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Adequação do Regimento Interno do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão- NeoAgro”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Tangará da Serra
Diretoria Política-Pedagógica e Financeira

HISTÓRICO: O presente processo iniciou sob o protocolo nº 203754/2019 e está acompanhado do Regimento Interno e Formulário do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão- NeoAgro” do Campus Universitário de Tangará da Serra, sob coordenação da Profa. Dra. Adelize Minetto Sznitowski, atualizados com a Resolução nº 011/2021- CONEPE.

ANÁLISE: Trata-se de proposta de adequação do Regimento Interno do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão- NeoAgro, institucionalizado pela Resolução nº 012/2018-CONEPE. O NeoAgro visa: “I) Congregar comunidade acadêmica e convidados com afinidades temáticas; II) Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar; III) Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados; Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de formação interdisciplinar; IV) Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, gestão de pessoas, finanças, estoques e logística; V) Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão; VI) Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural; VII) Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos; VIII) Avançar o estado da arte considerando a realidade prática e suas características próprias, as quais são desafiadoras para o conhecimento em gestão; IX) Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos; X) Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas em mídia impressa ou digital) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão; XI) Realizar pesquisas e extensão por meio da



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; XII) Instituir e promover programas de Pós-Graduação; XIII) Desenvolver e estudar teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações; e XIV) Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9º e 10 da Resolução nº 011/2021- CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à Adequação do Regimento Interno do **Núcleo de Estudos Organizacionais e Agroateligência em Gestão- NeoAgro”**

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Claumir Cesar Muniz
Diretor de Gestão de Pesquisa
Portaria Nº181/2019